

Despacho n.º 2/2025

Eleição para o Cargo de Diretor(a)

da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria

Decisão de Admissão de Candidatura

Analisada a candidatura apresentada pelo Professor **José Carlos Laranjo Marques** e os documentos que a integram, com base nas normas legais aplicáveis, constata-se que a mesma é regular, tempestiva e cumpre os requisitos formais de apresentação, nomeadamente constando da mesma os documentos a que se referem as alíneas a) a d), do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Eleição do(a) Diretor(a) da ESECS e que o candidato reúne os requisitos legais de admissibilidade.

Decorrido o prazo de suprimimento de insuficiências e irregularidades é minha intenção admitir a candidatura acima referida ao cargo de Diretor(a) da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria do Instituto Politécnico de Leiria.

O candidato deve ser notificado da presente proposta de decisão de admissão de candidatura, para se pronunciar no prazo de 24 horas.

Devem igualmente extrair-se cópias, a afixar nos lugares de estilo do Instituto Politécnico de Leiria e Escolas e divulgar nas páginas de Internet da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e do Instituto Politécnico de Leiria, aí devendo permanecer até à eleição.

Leiria, 26 de março de 2025

A Presidente do Conselho de Representantes



Ana Maria de Sousa Neves Vieira